



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

RESOLUÇÃO Nº 0145/2022

“Dispõe sobre apreciação das contas do Município de São José do Goiabal – MG, no exercício financeiro do ano de 2020.”

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Goiabal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte, **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro do ano de 2020 do Município de São José do Goiabal – MG, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que assim recomendou.

Parágrafo Único: Fica fazendo parte integrante dessa Resolução o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara, 26 de outubro 2022.

José Maria Lalau
Presidente da Câmara Municipal

Renato Magno de Menezes
Vice-Presidente

Marco Cota Moraes
Secretário

APROVADO
1º Discussão e Votação
Em 26/10/2022
Pimentes
Presidente

APROVADO
2º Discussão e Votação
Em 26/10/2022
Pimentes
Presidente

APROVADO
3º Discussão e Votação
Em 26/10/2022
Pimentes
Presidente

APROVADO
A Sanção
Em 26/10/2022
Pimentes
Presidente